

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2016/2019 do município de Nova Floresta/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições resolve:

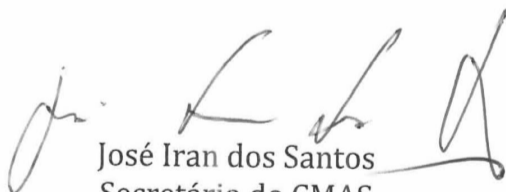
Art. 1º - Aprovar em reunião do dia 31 de maio de 2016, às 10h30min, o Plano Municipal de Assistência Social do município de Nova Floresta/PB, para o exercício de 2016 a 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 31 de maio de 2016.



Bruno Araújo da Silva
Presidente do CMAS



José Iran dos Santos
Secretário do CMAS



Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Benedito Marinho, 293 – Nova Floresta/PB
acoosocial@hotmail.com fone/fax: 3374-1001

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quadriênio 2016-2019

Organizadores:

José Iran do Santos – Secretário Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Constitucional Municipal de Nova Floresta

Nova Floresta, Março de 2016.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2016 - 2019

Período de elaboração: outubro de 2015 a março de 2016

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação
José Iran dos Santos	Secretário
Bruno Araújo da Silva	Presidente Conselho

Responsável para contato: José Iran dos Santos

Telefone: (83)99816-684

E-mail: acaosocial@novaforestapb.gov.br

1.2. Prefeitura Municipal

Município: Nova Floresta/PB

Gestor Municipal: João Elias da Silveira Neto Azevedo

Nível de Gestão: () Municipal (X) Básica () Plena

Porte do Município: () Pequeno Porte I () Pequeno Porte II () Médio Porte

() Grande Porte

Endereço da Prefeitura

Rua: Benedito Marinho, 293. Nova Floresta/PB.

Telefone: (83) 3374 1003



Bairro: Centro

CEP: 58178-000

E-mail: acaosocial@novaforestapb.gov.br

Site: www.novafloresta.pb.gov.br

1.3. Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestor Municipal: José Iran dos Santos

Endereço da Secretaria:

Benedito Marinho, 293. Nova Floresta/PB.

Telefone: (83) 3374-1003

Bairro: Centro

E-mail: acaosocial@novaforestapb.gov.br

1.4. Fundo Municipal de Assistência Social

Gestor do FMAS: José Iran dos Santos

Fontes de Recursos: Federal Estadual Municipal

1.5. Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente: Bruno Araújo dos Santos

Possui Secretaria Executiva: () Sim (X) Não, conforme prevê as orientações do CNAS.

O Secretário (a) Executivo (a) possui nível superior: (X) Sim () Não



Conselheiros Governamentais:

Nome	Secretaria que representa
Bruno Araújo dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Solange Medeiros de Azevedo	Secretaria Municipal de Saúde
Lucilene Campos de Azevedo Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação

Conselheiros da Sociedade Civil:

Nome	Segmento que representa
Irenice Rodrigues dos Santos	Representantes das associações
Maria das Graças Batista Alves	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Gorete da Silva	Usuários
Gilberto Alves	Usuários



APRESENTAÇÃO

A Política de Assistência Social vem desde 1988 com a constituição cidadã se fortalecendo em nosso país, a mesma compõe o tripé da seguridade social e tem natureza meritocrática, atendendo aqueles a quem desta necessitar. Neste sentido, desde o início da década passada tal política vem fortalecendo-se e ganha proporções que a firma institucionalmente no âmbito dos três entes federativos, requerendo a cada esfera que assumam a sua co-responsabilidade materializando as políticas públicas vinculadas as demandas da assistência social.

Desta forma seguindo as diretrizes e normativas da política pública referendada acima o município de Nova Floresta vem apresentar o Plano Municipal de Assistência Social, quadriênio 2016-2019. É importante ressaltar, que todo o plano sofreu a partir do processo de participação democrática que precede a formulação e aprovação de políticas públicas em nosso país. No caso de Nova Floresta, foi realizado amplo debate entre o poder público e a sociedade civil organizada para discutir e consolidar a aprovação do plano que ora materializa-se neste exposto.

Destarte, o referido plano traz como direcionamento a formulação de um atendimento intersectorial, interdisciplinar e de co-responsabilidade, onde sociedade e poder público venham a contribuir com o fortalecimento da dignidade dos sujeitos sociais em situação de risco e vulnerabilidade social

José Iran

Secretário Municipal de Assistência Social



INTRODUÇÃO

A partir da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, teoriza-se que os Planos de assistência social são instrumentos que orientam a gestão, controle e execução da política de assistência social na lógica do Sistema Único de Assistência Social / SUAS em seus três entes federativos. Em âmbito municipal, os planos têm por objetivo traçar o futuro das ações, programas, projetos e benefícios que serão executados e normatizados pela política descrita ao decorrer de sua vigência.

O plano aqui expresso, tem por meta identificar as prioridades do Município de Nova Floresta/PB no período de 2016 a 2019 nos níveis da Proteção Social Básica e por ventura da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e for o caso, buscando assim a ampliação do potencial da Rede Socioassistencial no que diz respeito ao fortalecimento do Controle Social e a materialização da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas que sejam baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e contínuos.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organizada técnica e qualificada, reflete o olhar e a importância que os gestores municipais têm a respeito desta política pública.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Nova Floresta – PB.

III. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 histórico

Segundo o site do município, a cidade de Nova Floresta surgiu por volta de 1870 no sítio e arredos, município de Cuite-Pb. Conta o mito que Em 1927 chegou ao local o Sr. Benedito Marinho da Costa que se estabeleceu com um pequeno comércio e a partir daí o pequeno povoado tomou vulto e passou a desenvolver-se.

Em 1930, o Sr. Benedito Marinho transferiu parte dos seus negócios para Felinto Florentino de Azevedo, que adquiriu muitas terras na região. Em 1936, Felinto Florentino de Azevedo que chegara a localidade em 1934, doou o terreno para a construção da Capela de São Severino Bispo e construiu inúmeras residências, facilitando as condições de crescimento, inclusive organizando dois anos depois a primeira feira-livre do povoamento.

Sendo assim em consequência do crescimento urbano, populacional e cultural da então vila de Nova Floresta, em 29 de março de 1955 foi elevada a categoria de distrito pertencente a Cuité, por volta de 1959, Nova Floresta já contava com um clube, uma escola pública, um serviço de rádio difusora e um cartório de registro civil. A economia girava em torno do pequeno comércio e da agricultura de subsistência e da cultura do sisal destacando-se a atuação da família Lima, principalmente de Irineu Ferreira de Lima e posteriormente Sebastião Clementino de Lima, fazendeiros que deram origem a plantação de agave na região elevando a cidade a de maior produtora da fibra no Brasil. Na política tinha Benedito Marinho da Costa como seu representante na câmara de Cuité fatores que contribuíram para sua elevação a município.

3.2 – Perfil do Município

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), o município de Nova Floresta está situado no semiárido paraibano e faz fronteira com a cidade de Cuité/PB e Jaçanã RN. A sua população é de aproximadamente 10.150, com um índice de desenvolvimento humano de 0,601, ou seja, considerado baixo em relação aos municípios vizinhos.





Fonte: IBGE mapas.

Na região, e especificamente na cidade de Nova Floresta (zona urbana) são altos os índices de população em situação de risco e vulnerabilidade social. Dentre os principais problemas destacam-se o desemprego e todas as vulnerabilidades em decorrência do mesmo, principalmente em anos de seca e de sujeitos envolvidos com drogas ilícitas, bem como de criminalidade em decorrência das mesmas. Segundo levantamento das técnicas do CRAS no ano de 2013, o fato o município está localizado em uma área de fronteira com outro Estado, facilita a entrada de entorpecentes, o que é potencializado pela falta de postos rodoviários com cobertura nas proximidades das fronteiras, os quais se existissem facilitariam a fiscalização. Como explica o relatório anual de prestação de contas ao MDS, do Centro de Referência da Assistência Social (2013). O tráfico de drogas ilícitas constitui-se atualmente como um dos principais desafios para as equipes de proteção social básica e especial no sentido de materializar principalmente no âmbito do PAIF, o fortalecimento de vínculos familiares de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social. Em relação à juventude, o uso de drogas afasta o jovem do núcleo familiar e da convivência com a sociedade, o envolvendo em uma complexa teia de relações, onde predomina a interdependência com grupos que perpetuam a prática da continuidade do vício, impedindo muitas vezes a aproximação das equipes dos serviços (políticas públicas) de chegarem a esses sujeitos.

Como mencionado anteriormente, além da questão das drogas, o desemprego em massa causa uma demanda exorbitante de procura por



benefícios eventuais, que certamente constitui-se atualmente de uma das maiores taxas de concessão regional. A partir de análise de documentos do CRAS podemos identificar que 97% dos usuários desta instituição encontram-se desempregados e são beneficiários do programa bolsa família.

3.3 Política Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS é o órgão público responsável pela gestão da política de assistência social em Nova Floresta/PB, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais.

Todos os esforços visam à consolidação da assistência social no município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços são organizados em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

A proteção social básica refere-se à prevenção de situações de risco e oferta de serviços que visam a socialização e convivência familiar e ou comunitária, são ofertadas diretamente no município através do CRAS municipal e dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

A proteção social especial se caracteriza pela atenção integral e está voltada às famílias e indivíduos com direitos violados e laços familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados. Tal serviços não são ofertados diretamente pelo município, mas sim, conveniados a rede estadual (CREAS/ Estadual).

3.4 Gestão

A Secretaria Municipal de Assistência Social está situada fora do prédio da Prefeitura Municipal, sede própria. Sendo assim, conta com salas de cunho



administrativo, reuniões, bem como espaços adequados para os serviços que funcionam nesse espaço, tanto os serviços vinculados a gestão, quanto os serviços de proteção social básica.

A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com 02 veículos, sendo: um automóvel de uso exclusivo do Conselho Tutelar e 01 motocicleta. No que tange a infraestrutura de mobiliário e equipamentos de informática a Secretaria conta com 01 laboratório de informática e 01 sala de costura industrial para materialização de cursos. O centro de Referência da assistência Social também possui sede própria com estrutura de salas, cozinha e auditório.

3.5 Direitos Sociais

3.5.1. - Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família - considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizes e de componentes da família.

O Programa Bolsa Família em Nova Floresta possui sua administração vinculada a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, entretanto o Centro de Referência de Assistência Social possuem profissionais para cadastrar as famílias e indivíduos que necessitem.

Em relação ao acompanhamento das condicionalidades, observa-se que a necessidade de maior investimento das Políticas de Educação, Saúde e Assistência Social para atingir, no caso da Educação, a média nacional e na área da saúde a ampliação dos índices de acompanhamento das condicionalidades, podendo assim garantir e dar acesso aos direitos básicos dos cidadãos.

3.5.2 - PRONATEC - programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego





Criado em 26 de outubro de 2011 através da sanção de Lei nº 12.513/2011, tendo como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para a população brasileira.

O Pronatec - Brasil Sem Miséria é uma ação de formação profissional voltada para beneficiários de programas federais de transferência de renda (responsável pela mobilização: Secretaria Municipal de Assistência Social)

Este Programa iniciou sua execução no Município no ano de 2012, tendo como objetivo ofertar cursos profissionalizantes com prioridade, especificamente, às famílias/indivíduos beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias/ indivíduos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e demais usuários dos serviços socioassistenciais da Política Municipal de Assistência Social.

Portanto, o Programa é essencial para os usuários da Política de Assistência Social terem acesso ao Mercado de trabalho. No município o PRONATEC já formou turmas de auxiliar administrativo, técnico em informática, corte e costura, cuidador de idosos, auxiliar de tesouraria e outros.

3.5.3 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC

Está previsto na Constituição Federal de 1988, foi regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e reafirmado através do Estatuto do Idoso. Consiste no repasse direto pelo Governo Federal de um salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) ou à pessoa com deficiência que comprove incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Idosos e pessoas com deficiência devem comprovar a não condição de garantia da sua própria subsistência ou de tê-la garantida pela família. Em ambos os casos, a renda per capita familiar deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. É um benefício sem condicionalidades, pois se refere ao público "excluído" do sistema previdenciário. No município o CRAS é a instituição responsável pelo encaminhamento dos beneficiários do BPC.



3.6.4 - Benefícios eventuais

Atualmente os benefícios eventuais estão sendo ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e a sua concessão depende de avaliação técnica a qual corresponde às equipes do Serviço de Atendimento Integral as Famílias - PAIF.

Principais Benefícios Eventuais	
1. Auxílio Funeral () Pecúnia (X) Bens materiais	
2. Auxílio Natalidade () Pecúnia (X) Bens materiais	
3. Calamidade Pública ou pessoal	
a) Fotos para documentação (X) b) Cesta Básica (X) c) Auxílio Construção	
4. Vulnerabilidade Temporária	
a) Aluguel Social (X)	
b) Fotos para documentação (X)	
c) Cestas básicas (X)	

3.6.5 Serviços de Proteção Social Básica

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

A Secretaria de Assistência Social oferta serviços de Proteção Social Básica através de 01 CRAS, localizado no território de abrangência de maior vulnerabilidade Social: Bairro Quadra Primeiro de Maio.

No que corresponde ao financiamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF o município recebe o recurso fundo a fundo do governo federal. Desta forma, 469 famílias estavam participando regularmente dos grupos no âmbito da atenção básica, com referência no CRAS, que é porta de entrada também dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

3.6.6 Serviços de Proteção Social Especial

Em relação aos serviços de proteção social especial o município dispõe de convenio com um CREAS estadual (Barra de Santa Rosa), onde são realizados semanalmente os atendimentos de violação de direitos.

IV. OBJETIVO GERAL

Consolidar a implantação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Nova Floresta/PB buscando reordenar e qualificar os serviços socioassistenciais prestados na Política de Assistência Social, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional/Sistema Único de Assistência Social/Recursos Humanos - NOB/SUAS/RH.

V. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ❖ - Proteção Social Básica
- Efetivar o Serviço de Proteção Social a indivíduos e famílias PAIF;
- Implementar e reestruturar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares;





- Consolidar as equipes de Referência conforme NOB/RH/SUAS;
- Acompanhar através do Serviço PAIF famílias e indivíduos público alvo prioritário;
- Desenvolver ações do Serviço PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às famílias do meio rural;
- Investir no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, principalmente, com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais básicos e específicos em áreas: urbana e rural;
- Realizar Busca ativa das famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;
- Cadastrar e acompanhar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;
- Desenvolver instrumentos de avaliação dos serviços PAIF e SCFV;
 - Proteção Social Especial:
 - ❖ Média Complexidade
 - Conseguir a institucionalização de um CREAS municipal;
 - Realizar triagem das situações encaminhadas ao CREAS Estadual;
 - Identificar e acompanhar as Situações de Trabalho Infantil;
 - Mapear e identificar os territórios de maior incidência de violações de direitos;
 - Desenvolver protocolos de atendimentos dos serviços de proteção social especial de média complexidade;



- Criar instrumentos normativos do Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

PRIORIDADES E ANO DA AÇÃO

Atenção Social básica

PRIORIDADES	ANO DA AÇÃO
Cobertura de 100% das famílias em situação de extrema pobreza	2019
Qualificação de 100% dos profissionais que prestam serviços nos SCFV	2018
Construção ou aquisição de uma sede própria para os SCFV	2019
Aquisição de um automóvel para a SEMAS	2019
Contratação (aumento) da equipe técnica do CRAS	2018

Atenção Social Especial (média complexidade)

PRIORIDADES	ANO DA AÇÃO
Implantação de 01 CREAS Municipal	2018
Implantação de 01 casa-abrigo para idosos	2019
Atendimento 100% de adolescentes em conflito com a lei com precedência no SINASE	2018

Aprovação no CMAS

Data: 31/05/2016

Ata: 02/2016

Resolução: 01/2016